



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INICIAL - Nº 01/2019

A Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luiz Roessler – Fepam, neste ato representado pela sua Diretora-Presidente, nos termos da Lei 11.520/2000, do Decreto 6514/2008 c/c Portaria FEPAM 65/2008 e após esgotadas as tentativas de notificação via remessa postal, torna pública a relação dos processos administrativos de Auto de Infração, lavrados em face dos interessados abaixo identificados. Os interessados ficam **NOTIFICADOS** da apresentação de **DEFESA ADMINISTRATIVA**, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da presente publicação, devendo ser apresentada por escrito.

Empreendedor	CNPJ/CPF	Nº do Processo Administrativo
LUIZ CARLOS BOSSLE DA COSTA	058.023.260-34	52526-0567/17-2

Para obter cópia do processo administrativo, dirigir-se ao Serviço de Protocolo da Fepam, no seguinte endereço: Av. Borges de Medeiros, 261 – 1º andar - Bairro Centro Histórico – Porto Alegre - RS ou no endereço eletrônico: protocolo@fepam.rs.gov.br. A defesa deverá ser protocolada na Fepam, na Central de Atendimento: Av. Borges de Medeiros, 261 – 1º andar - Bairro Centro Histórico – CEP: 90020-021 - Porto Alegre - RS.

Porto Alegre, 07 de Março de 2019.

Marjorie Kauffmann,
Diretora-Presidente da Fepam.

Publicado no Diário Oficial em 13/03/2019.